



# Jornal Regional DIGITAL

**LIGUE E ASSINE JÁ!**

**(18) 99180-8742**

[www.portalregional.net.br](http://www.portalregional.net.br)

[jornalregionaldedracena](https://www.facebook.com/jornalregionaldedracena)

## Classificados

### ADOÇÃO

**Voluntárias da Causa Animal de Tupi Paulista, tem vários animais abandonados para adoção, interessados chamar no Whatsápp**



**(18)9.9796-0733**

O Governo Bolsonaro através da Lei 13.874/2019 (Lei da Liberdade Econômica), regulamentada pelo Decreto 10.278/2020 equipara o documento físico ao digital, portanto, o valor é o mesmo, entretanto, é recomendável que ao enviar o documento para ser publicado ele seja assinado digitalmente por quem enviou.



**Sindicato Rural de Dracena**

C.N.P.J. 47.622.501/0001-73 - Avenida Alcides Chacon Couto, s/nº - Metrópole.  
CEP 17.900-000 - Fone (18) 3822 15 07  
E-mail: sindicatodracena@hotmail.com - Dracena-SP

SINDICATO RURAL DE DRACENA - PATRONAL -  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
PARA ELEIÇÕES SINDICAIS

Daniel Pagnozzi, RG-6.551.639 - 4 -SSP-SP e CPF-017.592.628-03, presidente do SINDICATO RURAL DE DRACENA - PATRONAL, pelo presente edital, convoca a todos os associados, nos termos do Artigo 21 incisos I, II, III e no Artigo 22 parágrafo único, do Estatuto vigente para a realização da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA para escolha dos membros da nova DIRETORIA, CONSELHO FISCAL e DELEGADOS REPRESENTANTES junto a FAESP (bem como seus suplentes), para o TRIÊNIO de 01/02/2.022 à 31/01/2.025 na sede do SINDICATO RURAL DE DRACENA - PATRONAL, localizada no recinto de Exposições "Dr. Aldo Leopoldo Rosseto", na avenida Alcides Chacon Couto, s/n nesta cidade de Dracena, deste Estado de São Paulo, a realizar-se no dia 17 de Janeiro de 2022, no período das 8:00 horas às 13:00 horas em primeira convocação com QUORUM da participação na votação mais da metade dos associados, nos termos do Artigo 36 do Estatuto vigente. Fica também se necessário já convocado todos os associados a realizar-se no dia 17 de Janeiro de 2022, no período das 13h00min horas às 17h00min horas em segunda convocação com QUORUM da participação na votação de 1/3 (um terço) dos associados, nos termos do Artigo 36 inciso 1º do Estatuto vigente. O prazo para registro de chapas será de 15 (quinze) dias, contados do dia seguinte da data da publicação ou afixação do Edital, nos termos do Artigo 14, Parágrafo Único e letras "a, b, c" do Estatuto vigente. O registro de chapas far-se-á na Secretaria do Sindicato nos termos do Artigo 15 e 16 do Estatuto vigente, no endereço citado acima no horário 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas, onde encontra pessoas habilitada para o reconhecimento, bem como para prestar esclarecimentos acerca do processo sucessório. Afixe em local visível na sede do Sindicato Rural de Dracena.

Dracena, 02 de Dezembro de 2.021.

TABELÃO DE NOTAS DE DRACENA

Daniel Pagnozzi

Presidente do Sindicato Rural de Dracena

